



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM PARA SEDE PROVISÓRIA DO CRO-PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA P.H JARDINAGEM E PAISAGISMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem em toda a área da Sede Provisória do CRO/PE.

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O contrato não sofrerá reajuste, ficando o valor mensal de **R\$ 448,53 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 05 de dezembro de 2022.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS

Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

GABRIELA DRIELLY DA SILVA MACHADO

P.H JARDINAGEM E PAISAGISMO

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____